



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0289.0/2021

Institui a "Campanha Dezembro Verde", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e adota outras providências".

Autor: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0289.0/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que veda a Institui a "Campanha Dezembro Verde", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e adota outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada no referido projeto de lei, a Autora, Deputada Paulinha, assevera que a medida resguarda a proteção animal, especialmente em período de festas de fim de ano, quando aumentam os registros de abandono de animais de estimação.

A proposição em pauta foi lida na Sessão Plenária do dia 3 de agosto de 2021 e, na sequência, encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça, quando, na Reunião de 9 de novembro, deliberou-se, por unanimidade, a admissibilidade da tramitação do Projeto de Lei em pauta, na sua forma original.

Na sequência, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, distribuída à Relatoria ao Senhor Deputado Bruno Souza, que emitiu parecer favorável com a apresentação de Emenda Substitutiva Global (fls. 17 e 18 versão eletrônica).

A proposição aportou nesta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, na qual avoquei o presente Projeto de Lei para relatoria nesta comissão.

É o relatório.



II – VOTO

Da análise dos autos, considerando o disposto no art. 144, III, do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Turismo e Meio Ambiente analisar as proposições sob a ótica do interesse público, especificamente, quanto aos seus campos temáticos ou áreas de atividades relacionadas no art. 83 do mesmo diploma regimental.

Nesse sentido, observo que a medida visada pelo Projeto de Lei sob exame tem relevância social, reconhecendo presente o interesse público, razão pela qual concluo que merece ser acatada neste Parlamento.

Do exposto, com fundamento no art. 144, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **0289.0/2021** em apreço, na forma da Emenda Substitutiva Global (fls. 17 e 18 versão eletrônica).

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator